



CHAPÉU DE BICO

Nº 1536 -
Maio/2018

Boletim do Sindicato dos Rodoviários do Grande ABC - Presidente: Francisco Mendes da Silva. Secretário de Comunicações: Marcos Antônio Aleixo. Jornalista Responsável - Solange Torino (MTB-15012). Filiado à CUT e a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo.

1º DE MAIO - DIA DE LUTA!



OS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC SAÍRAM DE SUA BASE TERRITORIAL...



E FORAM ATÉ CURITIBA PARA PEDIR A LIBERDADE DO COMPANHEIRO LULA.

SINDICATO CONSEGUE REVERTER INÚMERAS MULTAS EM MAUÁ...

Inúmeras multas, que aconteceram com os motoristas que circulam em Mauá, conseguiram ser revertidas pelo departamento jurídico do Sindicato. Acontece que o tempo do semáforo não é compatível com o percurso dos ônibus, ou seja, existe uma oscilação de tempo entre o sinal amarelo para o vermelho. Quem recebeu este tipo de multa (avançar o farol vermelho) na região deve procurar nossos advogados para que seja elaborado um recurso. Quem já pagou a multa, também deve nos procurar para realizar um recurso de reembolso.

Estamos de olho e atentos!

EXTREMA ATENÇÃO ÀS MULTAS!

Motoristas, mais uma vez pedimos extrema atenção em relação às multas. Estamos tendo muitos problemas com a reincidência, ou seja, o valor da multa multiplicado. Tem motorista pagando um absurdo. Lembramos também que perder a carteira de motorista pode levar ao desemprego, pois a partir de novembro passado, os motoristas que atingirem 20 pontos na carteira, no período de um ano, serão suspensos por 06 meses. Até então, a suspensão era de 01 mês. Para os infratores reincidentes, que atingirem os 20 pontos pela segunda vez no período de 12 meses, terão a segunda suspensão mínima de 08 meses, podendo chegar até 02 anos, dependendo da gravidade da situação.

Vejam o que diz o Código de Trânsito se os veículos estiverem no nome da empresa...

Artigo 257 As penalidades serão impostas ao condutor, ao proprietário do veículo, ao embarcador e ao transportador, salvo os casos de descumprimento de obrigações e deveres impostos a pessoas físicas ou jurídicas expressamente mencionadas neste Código.

§ 7º Não sendo imediata a identificação do infrator, o proprietário do veículo terá quinze dias de prazo, após a notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o CONTRAN, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração.

§ 8º Após o prazo previsto no parágrafo anterior, não havendo identificação do infrator e sendo o veículo de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor é o da multa multiplicada pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses.

O PREÇO DO EXAME TOXICOLÓGICO NO SINDICATO ESTÁ AINDA MUITO MAIS BARATO...

R\$ 195,00 – PARA SÓCIOS

R\$ 215,00 – PARA NÃO SÓCIOS.

Atenção

Os interessados devem ligar na sede ou subseções. É necessária a cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e a Carteira de Sócio do Sindicato. Os não sócios também poderão realizar o exame, mas com um preço diferenciado.

NAO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO DO SINDICATO...



A SEGUNDA CASA DOS RODOVIÁRIOS.

GILMAR.



ELEIÇÃO NA CNTTL

Entre os dias 25 e 27 de abril, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística (CNTTL), realizou seu 2º Congresso para eleger uma nova diretoria. O nosso Sindicato foi representado pelos diretores: Aílton e Cleide. Na presidência continua o companheiro Paulo João Eutásia e a Cleide, nossa diretora, integra a nova diretoria. Parabenizamos a todos pela conquista, lembrando que estamos juntos em mais esta luta.

Lula Livre!

ATENÇÃO RODOVIÁRIOS DO SETOR URBANO

COMUNICADO AOS TRABALHADORES DO URBANO SOBRE A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL OU NEGOCIAL

Rodoviários do Setor Urbano, considerando que a Lei n. 13.476/2017 (lei da reforma trabalhista), o SINTETRA formalizou TRANSAÇÃO com o Ministério Público do Trabalho no Proc. n. 0000714-56.2015.5.020000, homologado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho em 17/04/2018, permitindo a **cobrança da Contribuição Assistencial** aprovada em assembleia geral da categoria de todos os trabalhadores que são beneficiados com as conquistas obtidas pelo sindicato nos instrumentos coletivos de trabalho.

Mesmo sendo todos beneficiados com as importantes conquistas da categoria, democraticamente o SINTETRA aceitará a oposição ao desconto do trabalhador não associado do sindicato, que será exercida pessoalmente e de

próprio punho pelo trabalhador, na sede do sindicato ou perante um dirigente sindical nos 10 primeiros dias, contados da assinatura do instrumento coletivo de trabalho que beneficiará a categoria, iniciando-se com a sua divulgação, a qual valerá para toda a vigência do instrumento normativo respectivo.

Considerando que houve alteração da data-base da categoria de maio para novembro de 2018 na atual CCT assinada em junho de 2017 e que já foi aprovado pelos trabalhadores em assembleia, em relação ao desconto da Contribuição Assistencial para os meses de maio, julho e setembro de 2018 o prazo de 10 dias para oposição dos não associados do sindicato será contado a partir da ciência do ajuste aos interessados, por divulgação nos meios de comunicação oficiais e nos boletins do sindicato, iniciando-se para este ano no dia 17 de maio e terminando no dia 27 do mesmo mês, em horário comercial.

Conforme constou do acordo judicial no processo supra, as empresas não poderão interferir nem incentivar os trabalhadores

a se oporem ao desconto da Contribuição Assistencial, porque isso constitui ato antissindical, que é vedado por lei e pelo Ministério Público do Trabalho (Orientação n. 4/MPT: "Configura ato antissindical o incentivo patronal ao exercício do direito de oposição à contribuição assistencial/negocial").

Cabe esclarecer aos trabalhadores, como constou do acordo judicial, que a Contribuição Assistencial é uma taxa de solidariedade de todos os trabalhadores beneficiados com as conquistas sindicais, destinada a custear os gastos com a luta em defesa dos trabalhadores, manutenção da sede e subsedes do sindicato, folha de pagamento dos funcionários e estrutura geral do sindicato e subsidiar as campanhas salariais da data-base e no dia a dia em favor de todos os trabalhadores e não somente dos associados. Por isso, não é justo que somente os associados paguem contribuições e "os não" sócios só recebam os benefícios. É uma questão de justiça e de igualdade entre sócios e não sócios, e de fortalecimento do sindicato, que foi totalmente

desmontado pelo governo com a reforma trabalhista de 2017. Isso é necessário porque as negociações coletivas sindicais favorecem todos os trabalhadores integrantes da base sindical, independentemente de serem sócios ou não do sindicato profissional. Assim, é justo e manifestamente legal a aprovação em assembleia e a cobrança de uma taxa de solidariedade de todos os trabalhadores para manter a dinâmica da negociação coletiva em favor de todos.

A questão é muito simples, companheiros e companheiras: se o sindicato não tiver recursos financeiros para bancar as lutas e atividades sindicais, as empresas não vão mais negociar cláusulas econômicas e sociais e vocês vão ficar somente com a CLT, que foi desmontada pela Reforma Trabalhista do governo Temer. O momento é de união e de fortalecimento do seu sindicato, por isso, além de pagar a Contribuição Assistencial, associa-se ao sindicato e participe das suas atividades e lutas, porque o sindicato são os trabalhadores!

GOLPE! LULA É INOCENTE...



A elite e “os coxinhas” pensam que somos idiotas, mas para nós, os conscientes da nação, tudo está muito claro, foi mais um golpe! A companheirada foi tirar a prova e constatou que o tal triplex não tem nada a ver com o que falaram, pois é um simples e modesto apartamento, que só serviu para acobertar a covardia daqueles que têm medo do povo no poder.
Lula Livre!

A LUTA E OS PROTESTOS CONTINUAM...

Na segunda, 07 de maio, uma caminhada do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, até a Igreja Matriz, marcaram os 30 dias de resistência e luta pela liberdade do companheiro Lula.

Até o fechamento desta edição, o companheiro continuava preso, Nós não vamos esmorecer! Enquanto Lula estiver na prisão, nós estaremos nas ruas, nos acampamentos e em protesto no Brasil e no mundo.
Lula Livre!



Boletim do Sindicato dos Rodoviários do Grande ABC - Presidente: Francisco Mendes da Silva. Secretário de Comunicações: Marcos Antônio Aleixo. Jornalista Responsável - Solange Torino (MTB-15012). Sede: Rua Santo André, 435 - V. Assunção - Santo André - Fone: 4433.7988. Subsedes: São Bernardo/Diadema - Rua Dário Luiz Setti, 63 - Centro - Fone: 4334.6366. São Caetano - Terminal Rodoviário de São Caetano - Módulo 2 - Centro - Fone - 4228.1669 - Mauá/Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra - Rua Rio Branco, 506 C - Centro. - Fone: 4548.8477. Site: www.sintetra.org.br. Facebook - Sindicato dos Rodoviários do Grande ABC - Filiado à CUT e a Federação dos Trabalhadores Rodoviários do Estado SP.

